



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 521

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Joel Cardoso

#### VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

#### 1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 36/2021

“Outorga a Medalha ‘Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora’ e o Diploma de Gratidão, instituídos pelo Poder Legislativo, ao **1º Ten. Élio Douglas Marcolino Lima**, pelos excelentes trabalhos realizados no município”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 08/86,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgada a Medalha “Dona Margarida da Graça Martins - a Fundadora” ao **1º Ten. Élio Douglas Marcolino Lima**, pelos relevantes trabalhos prestado como 1º Tenente a frente do Corpo de Bombeiros no município

**Parágrafo Único** - O Vereador **Joel Cardoso**, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2021.

**JOEL CARDOSO**

–Presidente–



**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

**–Vice-Presidente–**

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

**–1º Secretário–**

**CARLOS A. P. FONTES**

**–2º Secretário–**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

**–Diretor Legislativo–**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 38/2021

“Dispõe sobre enquadramento de servidor devido à progressão funcional”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e em atendimento aos artigos 9º a 23 da Lei Complementar nº. 59/2009 e da Portaria nº 03/2021 de 23/04/2021,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Em razão do término do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal – Edital 01/2021 enquadrar os servidores efetivos abaixo designados, da seguinte forma:

Servidor(a)	Do nível/grau	Para nível/grau
ALEX BORGES	DIID	DIID
BLAUNER CARPIM CORREA	BIH	BII
CELIA MARIA ALVES VAL	AIIJ	AIIIJ
CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	CIIA	CIIB
DENISE ADRIANA CRUZ	BIIC	BIID
EDSON JOSE APARECIDO REDIGOLO	AIH	AII
FERNANDO MIQUELOTO KAWAI	AIIC	AIID
FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FADEL	BID	BIID
HENRIQUE MACEDO GUIMARAES	BIIF	BIIG
LIGIA REGINA DE MORAES GONZALES	BIID	BIID
LUCIANA CURTES	BIE	BIF
LUIZ OTAVIO PEREIRA PAULA	EID	EIE
MARCOS ALEXANDRE NAZATO	BIIA	BIIIB
MARIA VALERIA PRANDO BIAGGIO	AII	AIJ
MATHEUS BERNARDO SIQUEIRA E SILVA	CIIC	CIID
PATRICIA DA SILVA	CIIH	CIIH
RICARDO ALEXANDRE MARQUES	CIIA	CIIB
SORAIA CARMELO EL FAKIH	AIG	AIH
SUELI DE FATIMA DELLAGRACIA MARGATO	BIIIB	BIIIC
VALDETE JANGERME SIQUEIRA	AIH	AII

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento.

**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01.03.2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d’Oeste, 01 de junho de 2021.

**JOEL CARDOSO**

**–Presidente–**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**

**–Vice-Presidente–**

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

**–1º Secretário–**

**CARLOS A. P. FONTES**

**–2º Secretário–**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

**Diretor Legislativo**